CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 09 de Abril de 2008
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 012/2008

O Vereador **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO – *ROQUE* - PSDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de aquisição de uma ambulância para servir a Comunidade do Tirol, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 02 de abril de 2008.

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Vereador – PSDB
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 02 de Abril de 2008
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

A comunidade do Tirol apresenta considerável distância até os hospitais e grande parte de seus moradores é desprovida de condução própria, dispondo apenas da solidariedade dos vizinhos que possuem veículos, no caso de eventuais emergências. Porém, nem sempre podem contar com a disponibilidade imediata destes.

Assim tal necessidade será suprida por meio da disponibilização da ambulância ora solicitada, visto que esta ficará à disposição para atende-los em tempo integral.